

Reflexos da Reforma Tributária na Profissão Contábil: Visões, Preparação e Perspectivas

Felipe Matos Guerra
Doutor em Ciências da Tecnologia e Informação
IPOG Brasil
 ORCID **ID**: 0009-0003-2121-2272
E-mail: fellipe@compliance-ce.com.br

RESUMO

Esta investigação tem por objetivo identificar a percepção dos profissionais de contabilidade a respeito da reforma tributária. Para tal, pesquisa descritiva com abordagem qualiquantitativa, realizada por meio de uma survey com 210 profissionais de contabilidade atuantes na área tributária no Brasil. Aplicou-se estatística descritiva, Análise Fatorial Exploratória e Correlação de Spearman para a compreensão do fenômeno estudado. Os resultados revelam que a percepção dos profissionais direciona olhares para entender que a reforma tributária trará preocupações e mudanças em três frentes: I - Mudanças na economia, na arrecadação governamental e na renda, II - Mudanças sociais e de acesso à informação e III - Mudanças de comportamento do contador diante da Reforma Tributária. Além destas evidências, a pesquisa denota que existem associações negativas e significantes entre os fatores que criam um alerta para o legislador em termos de comunicação e acesso às informações sobre a reforma tributária do sistema brasileiro. A pesquisa contribui com a prática que discute as mudanças da reforma trabalhista para a área de contabilidade. Além disso, apresenta-se como uma das primeiras experiências a contribuir teoricamente com explicações que alteram a paisagem social da profissão contábil. Espera-se que esta pesquisa possa servir de base para novas discussões e possa estabelecer um diálogo ímpar com os profissionais e acadêmicas a respeito das mudanças da reforma tributária na profissão contábil.

Palavras-Chave: Reforma Tributária; Profissão Contábil; PEC45/19.

ABSTRACT

This research aims to identify the perception of accounting professionals regarding tax reform. To this end, descriptive research with a qualitative and quantitative approach was carried out through a survey with 210 accounting professionals working in the tax area in Brazil. Descriptive statistics, Exploratory Factor Analysis and Spearman's Correlation were applied to understand the phenomenon studied. The results reveal that the professionals' perception



Revista Paraense de Contabilidade © 2025 by Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará is licensed under CC BY 4.0. To view a copy of this license, visit <http://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>



HISTÓRICO: Recebido em: 11/06/2024. **Revisado por pares** em 19/11/2025. **Aprovado em:** 30/11/2025.

Publicado em 30/11/2025.

Editor Responsável: Marcia Athayde Moreira.

Processo de Avaliação: Double Blind Review – OJS.

Editado em português. Versão original em português.

directs their attention to understanding that tax reform will bring concerns and changes on three fronts: I - Changes in the economy, government revenue and income, II - Social changes and access to information and III - Changes in the behavior of accountants in the face of Tax Reform. In addition to this evidence, the research indicates that there are negative and significant associations between the factors that create a warning for the legislator in terms of communication and access to information about the tax reform of the Brazilian system. The research contributes to the practice that discusses the changes of the labor reform for the accounting area. Furthermore, it is one of the first experiments to contribute theoretically with explanations that alter the social landscape of the accounting profession. It is hoped that this research can serve as a basis for new discussions and can establish a unique dialogue with professionals and academics regarding the changes of tax reform in the accounting profession.

Keywords: Tax Reform; Accounting Profession; PEC45/19.

1. INTRODUÇÃO

A estrutura econômica do Brasil se desenvolve a partir das dinâmicas do sistema tributário. Nesta conjuntura reconhece-se a aprovação da PEC 45-A/19, a qual propõem a Reforma do Sistema Tributário Brasileiro. Nesta direção, com a aprovação desta, lacunas de discussões de cunho econômico, social e político tendem a tomar a agenda de acadêmicos e profissionais com vistas a sanar essas dúvidas e oferecer caminhos sólidos para se caminhar em termos de fornecer permeabilidade para as mudanças advindas da Reforma Tributária.

Estima-se que as propostas advindas da Reforma Tributária alterem a forma de fazer contabilidade no Brasil e juntamente com este processo estão diretamente envolvidos os profissionais de contabilidade, como já discutido por alguns especuladores das mudanças que estão sendo propostas (CFC, 2023; Gama, 2023; Contábeis, 2023). Assim, o ano de 2023 está caracterizado por cenários que revelam as possíveis transformações significativas na maneira como os tributos serão apurados e gerenciados em termos de consumo e renda (CFC, 2023). Acredita-se que uma reforma abrangente, sendo bem-sucedida, tem o potencial não apenas de simplificar o sistema, mas também de impactar diferentes setores da sociedade e da economia, incluindo profissionais da área contábil.

Nesse contexto, a profissão contábil desempenhará um papel crucial na compreensão, adaptação e orientação de indivíduos e organizações diante das mudanças tributárias. Como ocorreu no período de adoção do Simples Nacional (Figueiredo, 2021), existe uma expectativa de adaptações quanto às mudanças propostas e revela-se de modo imediato que estamos diante de um período que demandará por educação continuada (FENACON, 2023).

Assim, a área de contabilidade está prestes a viver um período de elevada transformação, principalmente porque as discussões da Reforma Tributária datam desde a década de 1990. Frente a esta possível quebra de paradigma na área tributária este artigo tem como questão norteadora: Qual a percepção dos profissionais de contabilidade a respeito da reforma tributária? Por consequência, o objetivo da investigação consiste em identificar a percepção dos profissionais de contabilidade a respeito da reforma tributária, explorando os desafios e as oportunidades que emergem com as possíveis mudanças no ambiente tributário.

A análise prospectiva apresentada neste estudo busca não apenas identificar os impactos imediatos, mas também antecipar tendências que podem moldar o campo da contabilidade diante de um cenário reformulado de regulamentações tributárias. A compreensão dessas percepções é vital para que os profissionais contábeis estejam

preparados para orientar seus clientes e colaboradores de maneira eficaz, garantindo a conformidade legal e otimizando os recursos financeiros.

Ao investigar como a Reforma Tributária pode influenciar a profissão contábil, este estudo contribui para o entendimento mais amplo das implicações das mudanças regulatórias no contexto brasileiro. Além disso, oferece *insights* relevantes para profissionais da contabilidade, educadores, legisladores e tomadores de decisão, possibilitando uma abordagem mais informada e proativa em relação às mudanças tributárias que estão por vir.

Além desses aspectos, por se tratar de uma das primeiras experiências a discutir a percepção dos profissionais de contabilidade sobre a reforma tributária, é notório que um material consultivo é disponibilizado e soma-se a mobilização de órgãos representativos como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) que tem buscado evidenciar as mudanças que estão por vir com a aprovação da PEC 45-A/19. Em termos teóricos a pesquisa, cria um campo de discussão a respeito dos efeitos da reforma tributária na profissão contábil, o que permite somar esforços para contribuir para explicações a respeito da transformação da paisagem social da profissão. Antecipa-se que este estudo possa fornecer um fundamento sólido para a promoção de futuras discussões e desempenhar um papel crucial ao iniciar um diálogo enriquecedor com profissionais e acadêmicos. Ao abrir espaço para essa troca de ideias, espera-se contribuir para uma compreensão das transformações iminentes.

2 A REFORMA TRIBUTÁRIA E A PROFISSÃO CONTÁBIL

No Brasil, uma pesquisa conduzida pelo Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT) revela que os cidadãos brasileiros destinam aproximadamente 40,82% de sua renda média exclusivamente ao pagamento de impostos. Essa estatística implica que é preciso dedicar 149 dias do ano somente para cumprir com as obrigações tributárias. Adicionando um aspecto histórico a esta constatação do IBPT, após a promulgação da Constituição Federal de 1988, houve um aumento substancial na Carga Tributária Bruta (CTB), que passou de 23,4% do Produto Interno Bruto (PIB) em 1988 para 33,6% em 2005. Neste ínterim, o crescimento da carga tributária ocorreu em detrimento da eficiência e equidade do sistema, principalmente devido a abordagens pragmáticas voltadas para a arrecadação, muitas vezes impulsionadas por necessidades de ajuste fiscal de curto prazo, o que levou a uma relativa negligência em relação à qualidade do sistema tributário (Orair & Gobetti, 2018).

O sistema tributário brasileiro desde a promulgação da Constituição Federal em 1988 gera complexidade e ruídos na comunicação entre empresa e Estado (Tadeu, Almeida & Gonçalves, 2021; Albuquerque Filho et al., 2022). Assim, a legislação tributária do país, ao longo dessas décadas, tornou-se notoriamente intricada, repleta de normas, regras e exceções que geram confusão e dificuldades para as empresas. Diversos estudiosos têm analisado essa complexidade e os obstáculos que ela cria. Tadeu, Almeida & Gonçalves (2021) e Albuquerque Filho et al. (2022) são dois exemplos de pesquisadores que destacaram a relevância desses desafios.

É relevante reconhecer que o Estado precisa criar mecanismos e soluções para simplificar e tornar mais transparente o sistema tributário do Brasil, promovendo um relacionamento mais eficaz com as empresas. Para mais, a simplificação dos processos, a redução de burocracia e a adoção de tecnologias adequadas apresentam-se como alternativas relevantes para melhorar a relação entre o sistema tributário brasileiro e as empresas, proporcionando um ambiente mais propício para o desenvolvimento econômico sustentável,

competitividade no cenário global e equidade nos desembolsos de impostos realizado pelas empresas e pelos cidadãos (Silveira, Passos & Guedes, 2018; Pimenta & Scabora, 2023).

Como repostas às complexidades do sistema tributário brasileiro no mês de julho de 2023 foi aprovada a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 45-A/2019, que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências. Posterior a esta aprovação, em dezembro de 2023 foi aprovado a Ementa Constitucional nº 132/2023 na Câmara dos Deputados após as recomendações do Senado Federal.

Assim, tem-se por objetivo realizar uma reforma ampla e significativa no sistema tributário brasileiro, buscando simplificar a estrutura de impostos e contribuições (Ministério da Fazenda, 2023). O Brasil possui um emaranhado de tributos, alíquotas e obrigações acessórias, o que torna a vida dos contadores e empresários mais complexa. Com a aprovação da EC nº 132/2023 a proposta consiste na unificação de tributos, como o ICMS, ISS, PIS, COFINS. Tal ação, cria um cenário menos burocrático, permitindo um trabalho mais eficiente e reduzindo a possibilidade de erros.

Ainda em termos de mudança, estima-se que na esfera federal existe a intenção do PIS e da COFINS tornarem-se uma única contribuição (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS). O IPI se tornará o Imposto Seletivo (IS). Já na esfera dos estados, municípios e do Distrito Federal o ISS e o ICMS tornam-se também um único imposto denominado Imposto sobre Bens e Serviços.

O período de transição é recomendado haja visto que por muito tempo se conviveu com um sistema tributário complexo. Desta forma, esse momento de transição permite que as empresas se adaptem gradualmente às novas regras tributárias, ajustem suas operações e sistemas internos para atender às novas exigências e compreendam plenamente o impacto dessas mudanças em suas atividades e finanças. Isso é especialmente importante para empresas de menor porte, que podem enfrentar desafios adicionais em termos de recursos e capacidade de adaptação.

Além disso, existe a necessidade de um período para que as mudanças alcancem as profissões que conduzem os aspectos tributários no Brasil, em especial os profissionais de contabilidade. Há uma tímida discussão desta natureza que já permite criar uma configuração para a profissão contábil, mas ainda a empiria em torno desta abordagem é demandada, uma vez que o tema é contemporâneo.

Em um passado recente, o que foi observado é que as mudanças em termos de legislações normas alteraram a profissão contábil. Em termos empíricos tem-se alguns trabalhos que reconhecem o efeito de mudanças normativas na profissão contábil. Cardoso, Souza e Almeida (2006) apontam que os contadores enfrentam a responsabilidade constante de manter-se atualizados e ajustar-se às novas realidades e exigências. Anteriormente circunscritos aos regulamentos locais, eles agora se veem obrigados a adentrar o âmbito internacional, inclusive competindo e acompanhando temas de escopo global. Isto é particularmente evidente nas normas inicialmente conhecidas como IAS e, hoje, denominadas IFRS.

Santos et al (2020) discorrem que os escritórios de contabilidade ao ingressarem na era digital observaram impactos nos custos e nos lucros, os avanços tecnológicos desencadearam um aumento nos lucros, no entanto, simultaneamente, os custos também cresceram, em virtude das despesas associadas ao software e outras ferramentas. No contexto dos processos, a Tecnologia da Informação (TI) acarretou diversas vantagens, incluindo a transmissão segura de informações, graças à execução em programas aprovados

pelo governo. Além disso, a emissão de relatórios de qualidade foi aprimorada, uma vez que não é mais necessário recorrer a alterações manuais, e os procedimentos tornaram-se mais ágeis e menos intrincados.

Origuela (2017) aponta que os desafios enfrentados pelos profissionais durante a implementação do SPED levaram muitos a buscar aprimoramento por meio de treinamentos. Além disso, à medida que se adaptavam, foram percebidas transformações que resultaram em apresentações de resultados mais precisas e verídicas. Sosso e Rosa (2021) discorrem sobre o impacto do SPED na profissão contábil. Assim, apontam que o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) gerou repercussões não apenas na Contabilidade, mas também em várias esferas tecnológicas das atividades contábeis relacionadas.

Tadeu, Almeida e Gonçalves (2021) discorrem que com o advento da era tecnológica o profissional de contabilidade demandará por esforços que o tornem atualizado. De modo que os serviços prestados alcancem a excelência por meio da tecnologia. Assim, a atenção dada ao cliente e aos fornecedores será embasada em informações rápidas e tempestivas para o processo de decisão dentro das empresas. Os benefícios da era digital são inúmeros (Albuquerque Filho, 2022), o que abre espaços para oportunidade e ao mesmo tempo convida os profissionais de contabilidade a buscarem uma educação continuada de modo constante.

Em contraste com a novidade da temática, a qual advém com a PEC 45/19 algumas introspecções de cunho jornalístico tem ganhado a mídia a respeito do efeito da Reforma Tributária na profissão contábil. A partir destas reflexões com parcimônia se reconhece que os profissionais precisarão se adaptar às mudanças, entender as novas regras, auxiliar seus clientes na transição e, possivelmente, buscar novos conhecimentos técnicos para atender às demandas de um sistema tributário reformulado. A educação contínua será essencial para que esses profissionais continuem oferecendo serviços de qualidade em um ambiente de transformação (FENACON, 2023).

As rotinas e sistemas de contabilidade das empresas podem receber os reflexos deste processo de mudança no Sistema Tributário Nacional. Com a unificação de impostos, os sistemas contábeis precisarão ser atualizados para se adequarem à nova realidade tributária. Isso requer investimentos em tecnologia e treinamento da equipe, mas também pode abrir oportunidades para empresas de software contábil que ofereçam soluções alinhadas com as novas demandas (FENACON, 2023). Assim, diante das discussões postas é possível apontar que a PEC 45-A/19 pode representar uma mudança significativa na profissão contábil, trazendo tanto desafios quanto oportunidades. (CFC, 2023, Ministério da Fazenda, 2023).

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Pesquisa descritiva com abordagem qualitativa realizada junto a profissionais de contabilidade do Brasil por meio de uma *survey*. A população da pesquisa são profissionais de contabilidade. Com esta proposta alcançou-se 226 possíveis participantes e 210 participações foram consideradas válidas considerando os pré-requisitos estabelecidos no instrumento de pesquisa. Estes pré-requisitos estavam inscritos em i) estar ciente da Reforma Tributária; e ii) ter uma atuação na área tributária.

Para a coleta de dados, fez-se uso de um questionário eletrônico enviado por *e-mail* e grupos de *WhatsApp®* por meio do *google forms* no período de agosto de 2023. O questionário estava estruturado em três blocos. O primeiro bloco buscava identificar se os participantes estavam cientes da Reforma Tributária proposta pela PEC 45-A/19, atual EC nº

132/2023. Com estas informações pode-se eliminar os profissionais que não estavam envolvidos com as mudanças advindas da proposta de reforma tributária.

O segundo bloco versava em identificar o posicionamento dos profissionais da contabilidade a respeito das mudanças que poderiam vir a ocorrer com o feito de aprovação da PEC 45-A/19. Para a constituição dessas assertivas e considerando a novidade da temática fez-se uso de documentos emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (2023), pela Agência Câmara de Notícias (2023) e pelo Ministério da Fazenda (2023). A partir das narrativas emitidas por estes organismos construiu-se assertivas que alcançam as mudanças advindas da reforma tributária e interseccionou estas com a realidade contábil no Brasil. Neste processo é importante resgatar que a experiência do pesquisador também foi considerada. O terceiro e último bloco do questionário versa sobre o perfil do participante da pesquisa. Neste buscou identificar, aspectos relacionados a gênero, cargo na empresa, regime tributária da empresa de atuação, tempo de experiência e etnia.

Para a análise de dados fez-se uso de estatística descritiva e Análise Fatorial Exploratória considerando que o questionário foi desenvolvido a partir de introspecções do campo e da experiência do pesquisador e ainda não foi validado em nenhuma outra oportunidade de pesquisa (Freitag et al, 2019). Utilizou-se o *software* SPSS Statistics 23 para tratamento dos dados. Além desta técnica, a partir dos elementos advindos da análise fatorial, aplicou-se correlação para identificar possíveis associações entre os fatores.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

A Tabela 1 apresenta o perfil do participante da pesquisa, a qual busca identificar a percepção dos profissionais de contabilidade a respeito da reforma tributária.

Tabela 1. Perfil do Participante

Gênero	Q	F (%)	Ano de Nascimento	Q	F (%)	Cor	Q	F (%)
PNR*	1	0,48	1940 -1978	92	43,81	Amarelo	2	0,95
Feminino	94	44,76	1979-1992	88	41,90	Branco	95	45,24
Masculino	115	54,76	1993-2010	30	14,29	PNR*	4	1,90
Total	210	100,00	Total	210	100,00	Pardo	99	47,14
						Preto	10	4,76
						Total	210	100,00
Formação	Q	F (%)	Empresa	Q	F (%)			
Administração	6	2,86	Microempresa	117	55,71			
Contabilidade	196	93,33	Pequena Empresa	39	18,57			
Direito	5	2,38	Média Empresa	27	12,86			
Filosofia	1	0,48	Média-Grande Empresa	17	8,10			
Letras	1	0,48	Grande Empresa	10	4,76			
Marketing	1	0,48						
Total	210	100,00%	Total	210	100,00			

*Eu prefiro não revelar

Fonte: Elaboração própria (2023)

A partir dos dados apresentados na Tabela 2 é possível identificar que o participante da pesquisa está inscrito em uma pública na sua maioria masculino (54,76%), possui idade na sua maioria de 83 a 45 anos (43,81%). Além disso se identificam como brancos (45,24%), possuem formação em contabilidade (93,33%) e aturam em Microempresa (55,71%). A Tabela 2 destaca a estatística descritiva presentes na *survey* base para o desenvolvimento do presente estudo.

Tabela 2. Estatística Descritiva

Assertivas	M	MX	MD	DP	V
[A Reforma Tributária trará mais oportunidades e valorização para os contadores]	0,0	5,0	2,9	1,6	2,7
[A Reforma Tributária aumentará a complexidade e a carga de trabalho para os contadores]	0,0	5,0	2,9	1,6	2,5
[Não vejo grandes mudanças na profissão contábil diante da aprovação da Reforma Tributária]	0,0	5,0	1,6	1,7	3,0
[A Reforma Tributária exigirá atualização e capacitação constante dos profissionais da contabilidade]	0,0	5,0	3,9	1,4	2,1
[Será fundamental acompanhar as mudanças e novas regras da Reforma Tributária]	1,0	5,0	4,0	1,4	2,0
[Acredito que as mudanças advindas da Reforma Tributária serão mínimas e não afetarão o conhecimento necessário]	0,0	5,0	1,0	1,6	2,5
[Pretendo me preparar para as mudanças decorrentes da Reforma Tributária participando de cursos e capacitações específicas sobre o tema]	1,0	5,0	3,9	1,4	2,1
[Pretendo me preparar para as mudanças decorrentes da Reforma Tributária acompanhando notícias e informações sobre a reforma em fontes confiáveis]	0,0	5,0	3,9	1,5	2,1
[Pretendo me preparar para as mudanças decorrentes da Reforma Tributária consultando colegas e especialistas na área contábil]	0,0	5,0	3,6	1,6	2,6
[Não pretendo me preparar para as mudanças decorrentes da Reforma Tributária, pois acredito que o impacto será insignificante]	0,0	5,0	0,4	1,2	1,3
[A Reforma Tributária abrirá novas oportunidades de negócio para os contadores]	0,0	5,0	3,2	1,6	2,5
[Com a Reforma Tributária haverá demanda por assessoria e planejamento tributário]	0,0	5,0	3,6	1,5	2,2
[As mudanças advindas da Reforma Tributária serão apenas burocráticas e não trarão novas oportunidades]	0,0	5,0	1,1	1,5	2,3
[Compreender as novas regras e alíquotas tributárias é um desafio a ser enfrentado pelos contadores e profissionais da área]	0,0	5,0	3,7	1,5	2,3
[Adaptar os sistemas contábeis e fiscais às mudanças é um desafio a ser enfrentado pelos contadores e profissionais da área]	0,0	5,0	3,7	1,5	2,3
[Assessorar os clientes na adequação às novas obrigações acessórias é um desafio a ser enfrentado pelos contadores e profissionais da área]	0,0	5,0	3,8	1,4	2,1
[Lidar com a incerteza e as dúvidas dos clientes durante o período de transição é um desafio a ser enfrentado pelos contadores e profissionais da área]	0,0	5,0	3,8	1,5	2,3
[É importante a participação ativa dos profissionais da contabilidade nos debates sobre a Reforma Tributária]	0,0	5,0	3,9	1,4	2,1
[A participação ativa dos profissionais da contabilidade nos debates sobre a Reforma Tributária é fundamental para garantir que as mudanças sejam eficientes e justas]	0,0	5,0	3,9	1,5	2,2
[Acredito que a participação dos contadores não terá impacto nas decisões políticas]	0,0	5,0	1,4	1,7	3,0
[A Reforma Tributária pode contribuir para a redução da desigualdade social no país]	0,0	5,0	1,8	1,7	2,9
[Uma tributação mais justa pode ajudar a redistribuir a renda de forma mais equitativa]	0,0	5,0	2,8	1,8	3,1
[Acredito que a reforma terá impacto na desigualdade social]	0,0	5,0	1,9	1,7	2,9
[As mudanças propostas pela Reforma Tributária serão benéficas para a economia do país]	0,0	5,0	2,2	1,6	2,6
[Acredito que a Reforma Tributária trará melhorias para o ambiente de negócios]	0,0	5,0	2,2	1,6	2,7
[A Reforma Tributária contribuirá para a simplificação do sistema tributário]	0,0	5,0	2,3	1,7	2,8
[A Reforma Tributária estimulará o investimento e crescimento econômico]	0,0	5,0	2,1	1,6	2,6
[A Reforma Tributária irá melhora a competitividade das empresas]	0,0	5,0	2,1	1,6	2,5
[A Reforma Tributária contribuirá para a redução da informalidade]	0,0	5,0	1,7	1,6	2,7
[A Reforma Tributária contribuirá para a atrair investimentos estrangeiros]	0,0	5,0	2,0	1,7	2,7
[A Reforma Tributária estimulará consumo e bem-estar social]	0,0	5,0	1,8	1,6	2,5
[A Reforma Tributária fomentará à inovação e empreendedorismo]	0,0	5,0	2,0	1,6	2,7
[A Reforma Tributária contribuirá para a simplificação e maior eficiência na arrecadação]	0,0	5,0	2,5	1,6	2,6
[A Reforma Tributária contribuirá para o aumento da arrecadação em alguns setores]	0,0	5,0	3,1	1,6	2,6
[A Reforma Tributária contribuirá para a redução da sonegação fiscal]	0,0	5,0	1,9	1,6	2,7
[A Reforma Tributária contribuirá para o impacto nas receitas estaduais e municipais]	0,0	5,0	2,7	1,6	2,7
[A Reforma Tributária contribuirá para o surgimento de novos mecanismos de compensação]	0,0	5,0	2,3	1,6	2,6
[A Reforma Tributária impactará na progressividade dos impostos]	0,0	5,0	2,7	1,6	2,6
[A Reforma Tributária contribuirá para a redução da carga sobre os mais pobres]	0,0	5,0	1,6	1,6	2,4
[A Reforma Tributária estimulará o emprego e a renda]	0,0	5,0	1,7	1,6	2,5
[A Reforma Tributária contribuirá para a redução da desigualdade regional]	0,0	5,0	1,6	1,6	2,5
[A Reforma Tributária contribuirá para o estímulo a setores mais inclusivos]	0,0	5,0	1,8	1,6	2,6

Fonte: Elaboração própria (2023). * M=Mínimo, MX=Máximo, MD=Média, DP=Desvio Padrão, V=Variância.

A partir do que é apresentado, é possível observar o mínimo, máximo, as médias, o desvio padrão e as variâncias por assertiva. A intensidade das mudanças propostas pela Reforma Tributária é claramente reconhecida como um fator fundamental por parte dos profissionais que responderam à pesquisa. A média alta de 4,00 atribuída a essa percepção indica que esses profissionais estão plenamente conscientes da necessidade de acompanhamento constante das novas regras que serão implementadas. Eles entendem que esse acompanhamento será essencial para se adaptar às mudanças e garantir uma prática tributária conforme as novas diretrizes.

Esse reconhecimento da intensidade das mudanças sugere que os profissionais estão cientes de que a Reforma Tributária pode implicar uma curva de aprendizado desafiadora. A compreensão das novas regras pode demandar tempo e esforço significativos, visto que a natureza complexa do sistema tributário exige uma análise minuciosa e uma adaptação às nuances das mudanças.

Uma observação interessante é que os profissionais manifestaram uma clara intenção de se preparar para as mudanças advindas da Reforma Tributária. Isso é destacado pela média elevada de 3,9 atribuída à vontade de participar de cursos e capacitações específicas sobre o tema. Isso reflete um compromisso em adquirir o conhecimento necessário para operar de acordo com as novas regras e regulamentações, o que evidencia uma abordagem proativa por parte desses profissionais. Além disso, o fato de que os profissionais também estão inclinados a acompanhar notícias e informações sobre a reforma em fontes confiáveis (média de 3,9) é indicativo de sua busca por estarem bem-informados e atualizados. Esse comportamento reflete a compreensão de que a informação é uma ferramenta essencial para se manter à frente das mudanças e tomar decisões informadas.

O reconhecimento da necessidade de se preparar para as mudanças traz à tona uma oportunidade significativa para as escolas de cursos de qualificação profissional. A alta demanda por conhecimento especializado em relação à Reforma Tributária cria um mercado para cursos e programas de capacitação que visam equipar os profissionais com as habilidades necessárias para enfrentar os desafios trazidos pela reforma.

Por outro lado, essa disposição dos profissionais em buscar educação contínua também representa um chamamento aos conselhos profissionais e órgãos reguladores, a exemplo dos Conselhos Regionais de Contabilidade. Há um espaço para que essas entidades promovam e incentivem a qualificação profissional por meio de parcerias com instituições de ensino, oferecendo orientação e recursos para aqueles que buscam se preparar para as mudanças tributárias.

A percepção dos profissionais sobre a necessidade de acompanhar e se preparar para as mudanças decorrentes da Reforma Tributária demonstra uma postura proativa e consciente da importância do conhecimento especializado nesse contexto. Isso cria oportunidades tanto para o setor educacional quanto para os órgãos reguladores, visando capacitar os profissionais e garantir uma transição mais suave para o novo cenário tributário.

Por outro lado, chama atenção que os contadores não acreditam que a Reforma Tributária contribuirá para a redução da informalidade [RT28] (Média 1,7), ao passo que também não estimulará consumo e bem-estar social [RT31] (Média 1,8), nem a redução da sonegação fiscal [RT35] (Média 1,9), nem mesmo terá impacto na desigualdade social [RT23] (Média 1,9). Nesta direção, chama atenção que a redução da informalidade, um dos desafios econômicos que o país enfrenta, não é vista como uma consequência provável da Reforma Tributária, de acordo com a opinião dos contadores. Esse fenômeno é importante, pois a

informalidade pode impactar negativamente a arrecadação de impostos e a proteção dos direitos trabalhistas. A ausência de confiança na capacidade da reforma em endereçar esse problema sugere uma preocupação com relação à eficácia das medidas propostas.

A desigualdade social, outro tema sensível, também parece ser pouco afetada segundo a perspectiva dos participantes da pesquisa. Isso sugere que eles não veem a reforma como um instrumento capaz de promover uma distribuição mais equitativa dos recursos e oportunidades na sociedade. Isso pode levantar questionamentos sobre como as mudanças propostas impactam diferentes grupos socioeconômicos e se há medidas específicas para mitigar desigualdades. E em se tratando do Brasil a desigualdade social e econômica é um problema que altera a paisagem social da humanidade das pessoas.

A importância dessa posição divergente dos contadores é notável e preocupante. Afinal, o Ministério da Fazenda (2023), em suas exposições sobre a Reforma Tributária, tem enfatizado exatamente esses pilares que os contadores estão questionando. Isso sugere que há um descompasso entre as expectativas do governo e a visão daqueles que estão mais familiarizados com a prática tributária e os impactos reais das políticas propostas.

Inicia-se o processo de Análise Fatorial Exploratória (AFE) reconhecendo Teste de KMO e Bartlett dispostos na Tabela 3.

Tabela 3. Teste de KMO e Bartlett

Painel A - Teste de KMO e Bartlett	
Medida Kaiser-Meyer-Olkin de adequação de amostragem	0,953
Teste de esfericidade de Bartlett	Aprox. Qui-quadrado
	gl
	Sig.

Fonte: Elaboração própria (2023)

O teste de KMO avalia a proporção da variância que é compartilhada por todas as variáveis na amostra sob análise, ou seja, aquela que pode ser explicada pela presença de um fator comum. O teste KMO deve apresentar um coeficiente próximo de 1 (Fávero et al., 2017). Diante deste reconhecimento observa-se que o valor apresentado para o conjunto de variáveis submetidas ao sistema está de acordo com a literatura. Na continuidade avalia-se a significância do teste de esfericidade de Bartlett, este exibiu um nível de significância (valor de $p = 0,000$), o que sustenta a existência de correlações entre as variáveis, indicando, portanto, que a Análise de Fator de Exploração é apropriada para este conjunto de variáveis.

A Tabela 4 apresenta a variância total explicada, em específico como recomendado pela literatura, reporta-se a soma de rotação de carregamentos ao quadrado.

Tabela 4. Variância Total Explicada: Somas de rotação de carregamentos ao quadrado

Componentes	Somas de extração de carregamentos ao quadrado			Somas de rotação de carregamentos ao quadrado		
	Total	% de variância	% cumulativa	Total	% de variância	% cumulativa
1	20,894	49,748	49,748	14,147	33,684	33,684
2	6,500	15,475	65,223	12,619	30,044	63,728
3	2,471	5,883	71,106	3,099	7,378	71,106

Fonte: Elaboração própria (2023)

O Método de Rotação foi o Varimax com Normalização de Kaiser. A Tabela 5 cumpre este objetivo.

Tabela 5. Percepção dos profissionais de contabilidade a respeito da reforma tributária

Painel C - Matriz de Componente Rotativa

Fatores	Componentes		
	1	2	3
Fator 1 - Mudanças na economia, na arrecadação governamental e na renda			
A Reforma Tributária estimulará o investimento e crescimento econômico	0,910		
A Reforma Tributária irá melhorar a competitividade das empresas	0,906		
A Reforma Tributária estimulará o emprego e a renda	0,884		
A Reforma Tributária contribuirá para a atrair investimentos estrangeiros	0,876		
A Reforma Tributária estimulará consumo e bem-estar social	0,875		
A Reforma Tributária contribuirá para a redução da desigualdade regional	0,866		
Acredito que a Reforma Tributária trará melhorias para o ambiente de negócios	0,862		
A Reforma Tributária contribuirá para o estímulo a setores mais inclusivos	0,859		
A Reforma Tributária contribuirá para a simplificação do sistema tributário	0,857		
A Reforma Tributária fomentará a inovação e empreendedorismo	0,855		
A Reforma Tributária contribuirá para a redução da informalidade	0,832		
A Reforma Tributária contribuirá para a redução da carga sobre os mais pobres	0,815		
As mudanças propostas pela Reforma Tributária serão benéficas para a economia do país	0,796		
A Reforma Tributária contribuirá para a simplificação e maior eficiência na arrecadação	0,754		
A Reforma Tributária contribuirá para a redução da sonegação fiscal	0,754		
A Reforma Tributária pode contribuir para a redução da desigualdade social no país	0,736		
Uma tributação mais justa pode ajudar a redistribuir a renda de forma mais equitativa	0,619		
A Reforma Tributária contribuirá para o surgimento de novos mecanismos de compensação	0,619		
Acredito que a reforma terá impacto na desigualdade social	0,612		
Fator 2 - Mudanças sociais e de acesso à informação			
Assessorar os clientes na adequação às novas obrigações acessórias é um desafio a ser enfrentado pelos contadores e profissionais da área		0,929	
É importante a participação ativa dos profissionais da contabilidade nos debates sobre a Reforma Tributária		0,923	
Será fundamental acompanhar as mudanças e novas regras da Reforma Tributária		0,912	
Lidar com a incerteza e as dúvidas dos clientes durante o período de transição é um desafio a ser enfrentado pelos contadores e profissionais da área		0,904	
A participação ativa dos profissionais da contabilidade nos debates sobre a Reforma Tributária é fundamental para garantir que as mudanças sejam eficientes e justas		0,897	
Compreender as novas regras e alíquotas tributárias é um desafio a ser enfrentado pelos contadores e profissionais da área		0,886	
Adaptar os sistemas contábeis e fiscais às mudanças é um desafio a ser enfrentado pelos contadores e profissionais da área		0,884	
A Reforma Tributária exigirá atualização e capacitação constante dos profissionais da contabilidade		0,882	
Pretendo me preparar para as mudanças decorrentes da Reforma Tributária participando de cursos e capacitações específicas sobre o tema		0,870	
Com a Reforma Tributária haverá demanda por assessoria e planejamento tributário		0,861	
Pretendo me preparar para as mudanças decorrentes da Reforma Tributária acompanhando notícias e informações sobre a reforma em fontes confiáveis		0,836	
Pretendo me preparar para as mudanças decorrentes da Reforma Tributária consultando colegas e especialistas na área contábil		0,719	
A Reforma Tributária abrirá novas oportunidades de negócio para os contadores		0,715	
A Reforma Tributária aumentará a complexidade e a carga de trabalho para os contadores		0,677	
A Reforma Tributária contribuirá para o aumento da arrecadação em alguns setores		0,606	
A Reforma Tributária trará mais oportunidades e valorização para os contadores		0,574	
A Reforma Tributária impactará na progressividade dos impostos		0,540	
A Reforma Tributária contribuirá para o impacto nas receitas estaduais e municipais		0,531	
Fator 3 - Mudanças de comp. do contador diante da Reforma Tributária			
As mudanças advindas da Reforma Tributária serão apenas burocráticas e não trarão novas oportunidades			0,809
Acredito que as mudanças advindas da Reforma Tributária serão mínimas e não afetarão o conhecimento necessário			0,769
Não pretendo me preparar para as mudanças decorrentes da Reforma Tributária, pois acredito que o impacto será insignificante			0,719
Acredito que a participação dos contadores não terá impacto nas decisões políticas			0,662
Não vejo grandes mudanças na profissão contábil diante da aprovação da Reforma Tributária			0,599

Observação:

Método de Extração: Análise de Componente Principal.

Método de Rotação: Varimax com Normalização de Kaiser.

Fonte: Elaboração própria (2023)

Observa-se que foram extraídos 3 fatores, estes são diferentes o número de assertivas que a pesquisa possui. Há uma variância explicada acumulada de 71,106%. Na sequência é reconhecida o conjunto de fatores e como é proposta a solução ótima para compreender a percepção dos profissionais de contabilidade a respeito da reforma tributária. Para tal, é apresentado o resultado da matriz de componente rotativa.

A partir da aplicação da técnica de Análise Fatorial Exploratória foi possível compreender a percepção dos profissionais de contabilidade em relação à reforma tributária, esta revela-se estratificada em três dimensões distintas, cada uma delas desempenhando um papel fundamental na compreensão dos impactos dessa reforma. A primeira dimensão, denominada "Mudanças na economia, arrecadação governamental e renda" (Fator I), aborda as transformações percebidas nas dinâmicas econômicas decorrentes da reforma tributária. Essa dimensão analisa as influências da reforma nas atividades empresariais, na arrecadação fiscal do governo e nos fluxos de renda. Ela destaca as nuances do impacto direto nos setores econômicos e como as mudanças na legislação tributária podem moldar esses cenários.

O Conselho Federal de Contabilidade (2023) emitiu um estudo que aponta que a reforma tributária trará mudanças na arrecadação de impostos advindos de empresas prestadoras de serviços contábeis. Consequentemente, é esperado uma modificação nos padrões de arrecadação. O estudo ressalta a importância de compreender que as mudanças propostas na reforma tributária afetarão diretamente as empresas que atuam no setor contábil. As alterações nos mecanismos de tributação e nas alíquotas podem ter um impacto considerável nas finanças dessas empresas e, por conseguinte, nas quantias de impostos que serão recolhidas.

A segunda dimensão, denominada "Mudanças sociais e acesso à informação" (Fator II), enfoca as implicações sociais e a acessibilidade à informação diante da reforma tributária. Nesse aspecto, a pesquisa explora as percepções dos profissionais de contabilidade sobre como as alterações tributárias podem afetar a sociedade em termos de equidade fiscal, bem como a facilidade de compreensão e acesso às informações tributárias por parte dos contribuintes. Assim, há uma percepção que a reforma tributária alterará o cenário social e de acesso à informação no Brasil.

Apesar da estrutura tributária no Brasil contemporâneo ainda apresentar características regressivas e ter um impacto redistributivo limitado, é essencial enfatizar os progressos alcançados na construção de um Estado de Bem-Estar Social. Além disso, é relevante destacar o papel que os gastos sociais desempenharam na última década para avançar em direção à promoção da justiça fiscal (Silveira, Passos & Guedes, 2018). Nesta direção, espera-se a partir da percepção dos profissionais que mudanças sociais sejam uma realidade no espaço tributário brasileiro.

Mendes (2022) já aponta que a reforma tributária apresenta caráter mais transparente. Em seu estudo, é destacado como as mudanças propostas para um sistema tributário têm o potencial de melhorar a clareza e a compreensão das obrigações fiscais tanto para as empresas quanto para os cidadãos em geral. Esse enfoque na transparência pode contribuir para uma relação mais harmoniosa entre os contribuintes e o governo, uma vez que a compreensão das implicações fiscais e dos procedimentos de arrecadação pode ser facilitada.

A terceira dimensão, chamada "Mudanças na competência do contador diante da Reforma Tributária" (Fator III), examina a perspectiva da profissão contábil e o papel do contador no contexto dessas mudanças. Essa dimensão avalia como as habilidades e

competências dos contadores podem precisar ser adaptadas em resposta à reforma tributária, considerando as novas demandas e desafios impostos pelo cenário tributário reformulado.

A FENACON (2023) aponta que a educação continuada e a busca por informação deve ser uma nova preocupação com a aprovação da PEC 45-A/19. Em um passado recente como com o advento do SPED este processo também foi vivenciado pelos contadores brasileiros (Origuela, 2017; Sasso, Rosa & Barbosa, 2021). Assim, diante da aprovação da PEC 45-A/19, a FENACON reforça a importância de uma abordagem de educação continuada e busca constante por informações, para que os contadores estejam preparados para enfrentar os desafios e as oportunidades trazidos pela reforma tributária, à semelhança do que ocorreu no passado com o advento do SPED. Nesta direção há alinhamento com os achados desta pesquisa em termos de posicionalidade dos profissionais de contabilidade.

Quando se observa os três fatores juntos, pode-se inferir que os respondentes percebem a Reforma Tributária como um evento que transcende simplesmente aspectos econômicos. Eles veem a reforma como uma força impulsionadora de mudanças sociais, econômicas e profissionais. Essa visão holística indica que os respondentes reconhecem que a reforma não apenas afeta a economia e os impostos, mas também tem ramificações mais amplas que requerem adaptação, acesso à informação e uma compreensão aprimorada das implicações contábeis. O envolvimento de 210 profissionais atuantes na área de tributos reforça a relevância e a representatividade dos resultados obtidos na pesquisa, contribuindo para uma compreensão mais completa das implicações dessa reforma no campo da contabilidade.

Ao avançar na análise, buscou-se identificar possíveis associações entre os fatores, para tal, aplicou-se a Correlação de *Spearman* considerando que os dados violam o pressuposto da normalidade. Assim, a Tabela 6 apresenta os resultados da correlação entre os fatores.

Tabela 6. Correlação de *Spearman* entre os Fatores da Pesquisa

Variáveis	Fator 1	Fator 2	Fator 3
Fator 1 - Mudanças na economia, na arrecadação governamental e na renda	1	-0,179**	-0,136*
Fator 2 - Mudanças sociais e de acesso à informação		1	0,130
Fator 3 - Mudanças de comp. do contador diante da Reforma Tributária			1

** A correlação é significativa no nível 0,01 (2 extremidades).

* A correlação é significativa no nível 0,05 (2 extremidades).

Fonte: Elaboração própria (2023)

Observa-se que a percepção dos profissionais de contabilidade a respeito da reforma tributária emerge-se em três fatores. Nesta direção, o Fator 1 - Mudanças na economia, na arrecadação governamental e na renda, está associado de modo significante e negativo a um nível de 1% com as Mudanças sociais e de acesso à informação (Fator 2). Essa associação negativa sugere que as percepções dos profissionais de contabilidade sobre as mudanças propostas pela Reforma Tributária na economia, na arrecadação governamental e na renda estão intimamente ligadas de modo negativo às mudanças sociais e ao acesso à informação. Assim, as propostas advindas em termos econômicos alinham-se de modo inversamente proporcional se considerado a s mudanças sociais e de acesso à informação.

As propostas econômicas da Reforma Tributária, visam reestruturar o sistema fiscal brasileiro, este podem ter impactos significativos na economia, na arrecadação governamental e na renda das pessoas. Isso porque, ainda se demanda pelo reconhecimento que a EC nº 132/2023 deve incentivar sua realização. Como é sabido, existe uma expectativa

de mudanças nas alíquotas de impostos, na quantidade de impostos, na forma de tributação e nos incentivos fiscais. Estes podem afetar diretamente o comportamento dos agentes econômicos, como empresas e consumidores, influenciando a economia, a distribuição de renda e a arrecadação de impostos.

Por outro lado, as Mudanças na economia, na arrecadação governamental e na renda mostraram-se intrinsecamente ligadas às Mudanças sociais e ao acesso à informação. Assim, o acesso à informação representa como as pessoas percebem e respondem às mudanças propostas pela Reforma Tributária advindas da PEC 45A/19 e decorrentes atualizações. Se os cidadãos não estiverem adequadamente informados sobre as implicações das mudanças fiscais, isso pode afetar sua capacidade de participar do debate público e de influenciar o processo decisório. Nesta direção, denota-se que o profissional de contabilidade observa mudanças econômicas, no entanto as mudanças sociais e o acesso à informação neste escopo mostram-se inversamente proporcional.

Outra associação observa foi entre o Fator 1 - Mudanças na economia, na arrecadação governamental e na renda e o Fator 3 - Mudanças de comp. do contador diante da Reforma Tributária. Esta associação foi significante e negativa a nível de 5%. Com isso, denota-se que as mudanças propostas pela reforma tributária em termos de economia, arrecadação e renda na percepção dos contadores e profissionais envolvidos com a reforma tributária tendem a gerar um comportamento negativo nos contadores frente a essas mudanças.

Essa associação sugere que as mudanças propostas pela reforma tributária, especificamente aquelas relacionadas à economia, à arrecadação governamental e à renda, têm um impacto negativo na forma como os contadores percebem e respondem às mudanças em seu campo de atuação. Este comportamento negativo pode se manifestar de diversas formas, como o fato de os contadores acreditarem que as mudanças advindas da Reforma Tributária serão apenas burocráticas e não trarão novas oportunidades.

As mudanças na economia, arrecadação e renda, propostas pela reforma tributária e pelas discussões advindas da PEC 45^a/2019 e da EC nº 132/2023, podem criar incertezas e desafios adicionais para os contadores, exigindo que eles se adaptem rapidamente a novas condições e requisitos. Além disso, mudanças significativas nesses aspectos podem alterar a demanda por serviços contábeis, influenciando a estabilidade e a perspectiva da profissão contábil.

É importante ressaltar que a percepção dos contadores sobre a reforma tributária pode ser influenciada por uma série de fatores, incluindo a clareza e a transparência das políticas fiscais, o suporte oferecido para a capacitação e o desenvolvimento profissional, e a comunicação eficaz por parte das autoridades responsáveis pela implementação da reforma. Assim, a curto e a longo prazo as percepções mapeadas nesta investigação podem alterar-se.

5 CONCLUSÃO

Esta pesquisa teve o objetivo identificar a percepção dos profissionais de contabilidade a respeito da reforma tributária. Assim, a partir de uma pesquisa do tipo *survey* considerações advindas da aplicação da Análise Fatorial Exploratória podem ser traçadas. Respondendo ao problema de pesquisa, é observado que a percepção dos profissionais direciona olhares para entender que a reforma tributária trará preocupações e mudanças em três frentes, no escopo 1- Mudanças na economia, na arrecadação governamental e na renda, 2 - Mudanças sociais e de acesso à informação e 3 - Mudanças de comportamento do contador diante da Reforma Tributária.

Além disso, observa-se que o Fator 1 - Mudanças na economia, na arrecadação governamental e na renda, associa-se de modo negativo e significante com as Mudanças sociais e de acesso à informação (Fator 2) e com as Mudanças de comportamento do contador diante da Reforma Tributária (Fator 3). Essas associações criam implicações para a aplicação e permeabilidade da reforma tributária na comunidade contábil brasileira. Assim, estima-se que se as mudanças propostas pela PEC 45A/2019 e pela EC nº 132/2023 não forem acompanhadas de medidas para mitigar os impactos negativos na economia, na sociedade e na profissão contábil, isso pode resultar em resistência à reforma e dificuldades na implementação eficaz das novas políticas fiscais.

A pesquisa contribui com o campo teórico sob duas perspectivas. Primeira, a pesquisa disponibiliza um instrumento de pesquisa para o campo que mapeou as possíveis mudanças que tendem a ocorrer em função da aprovação da reforma tributária no Brasil, tal aprovação ocorreu por meio da PEC 45-A/19. Segunda, a pesquisa realiza uma das primeiras experiências discutindo os reflexos da reforma tributária na profissão contábil. Assim, soma-se esforços com um conjunto de literatura anterior que discute às mudanças que a contabilidade passou nos últimos tempos, o que inclui por exemplo a adoção das *International Financial Reporting Standards* (IFRS) no Brasil, por meio da 11.638/2007.

Em termos práticos a pesquisa colabora com os profissionais de contabilidade que atuam no campo tributário. Uma vez que apresenta quais os reflexos da reforma tributária para o campo contábil. Assim, é possível consultar o material disponibilizado para fins de tomada de decisão. Além disso, está-se diante de um material que pode colaborar com o processo de educação continuada por parte dos contadores.

Em termos acadêmicos a pesquisa colaborará com as escolas de contabilidade do Brasil. Estima-se que as matrizes curriculares demandarão por atualizações, principalmente a disciplina de contabilidade tributária. Assim, esta pesquisa pode ser um documento basilar para essas contribuições, inclusive a título de responder às expectativas do mercado, quanto as competências e habilidades do profissional da contabilidade. Além deste aspecto, é observado que as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Ciências Contábeis foram publicadas pelo Ministério da Educação (MEC) em março de 2024, com isso, a pesquisa colabora com as discussões de atualizações dos Projeto Pedagógico de Curso (PPC) das instituições de ensino superior no Brasil.

A pesquisa possui limitações. É importante reconhecer que esta se trata de uma das primeiras experiências sobre reflexos na reforma tributária na profissão contábil. Assim, a emergência como a discussão alcança os espaços contábeis pode ser visto como uma limitação. A pesquisa ficou disponível para receber respostas em um prazo de 7 dias, assim este aspecto temporal pode ser visto como uma limitação também. Assim pesquisas futuras devem assumir um caráter vigilante em relação a temática que tende a ocupar a agenda dos profissionais de contabilidade nos próximos 10 (dez) anos, considerando o processo de transição.

Por ser uma das primeiras experiências discutindo a aprovação da PEC 45-A/19 existem várias oportunidades para pesquisas futuras que podem continuar a investigação da percepção dos profissionais de contabilidade em relação à reforma tributária. Esses estudos podem aprofundar a compreensão das implicações da reforma e auxiliar na formulação de estratégias mais eficazes. De modo inicial, recomenda-se a realização de avaliações longitudinais. Neste escopo, aponta-se para realizar pesquisas ao longo do tempo para acompanhar as mudanças na percepção dos profissionais de contabilidade à medida que a

reforma tributária é implementada. Isso ajudaria a identificar tendências, ajustes nas percepções e os impactos reais das mudanças tributárias ao longo do tempo. Um segundo aspecto em termos de futuridade da pesquisa é entender esse processo de segmentação dos setores da economia brasileira. Neste ponto, cabe investigar a percepção dos profissionais de contabilidade em diferentes setores da economia (indústria, comércio, serviços etc.) para entender como as mudanças tributárias afetam de maneira específica cada setor. Isso pode ajudar a criar estratégias tributárias mais adaptadas a cada segmento.

Por fim, abre-se espaço para uma comparação internacional. Aponta-se uma direção aqui para realizar comparações entre a percepção dos profissionais de contabilidade sobre os sistemas tributários em diferentes países. Isso pode fornecer *insights* valiosos sobre as melhores práticas em políticas fiscais e como essas políticas impactam os profissionais de contabilidade em diferentes contextos.

REFERÊNCIAS

- Agência Câmara de Notícias. (2023) Câmara aprova reforma tributária em dois turnos; texto vai ao Senado. Recuperado de <https://www.camara.leg.br/noticias/978334-camara-aprova-reforma-tributaria-em-dois-turnos-texto-vai-ao-senado/#:~:text=A%20C%C3%A2mara%20dos%20Deputados%20aprovou,a%20legisl%C3%A7%C3%A3o%20dos%20novos%20tributos>
- Albuquerque Filho, A. R., de Sá Borges, F. R., da Silva, M. F., & Araújo, D. L. (2022). Benefícios e Dificuldades de Era Digital: Uma Percepção dos Profissionais de Contabilidade de Fortaleza/CE. *Revista Brasileira de Contabilidade e Gestão*, 11(20), 030-045.
- Brasil (2023). *Emenda Constitucional nº 132/2023. Altera o Sistema Tributário Nacional*. Recuperado de https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc132.htm
- Cardoso, Jorge Luiz, Souza, Marcos Antônio, Almeida, Lauro Brito. (2006) Perfil do Contador na Atualidade: Um Estudo Exploratório. BASE – Revista de Administração e Contabilidade da Unisinos, Rio Grande do Sul, 3(3), 275-284.
- Conselho Federal de Contabilidade. (2023). Estudo Técnico Sobre os Reflexos da Reforma Tributária nas Empresas de Serviços Contábeis. Conselho Federal de Contabilidade. Recuperado de https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2023/08/ReformaTributaria_CFC__ServicosContabeis.final_-1.pdf
- Contábeis (2023). Como a reforma tributária pode impactar a profissão contábil? Recuperado de <https://www.contabeis.com.br/noticias/60379/reforma-tributaria-impactos-na-profissao-contabil/>.
- Fávero, L. P., & Belfiore, P. (2017). Manual de Análise de Dados - Estatística e Modelagem Multivariada com Excel®, SPSS® e Stata® (1. ed.). Rio de Janeiro: Elsevier.
- Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas. (FENACON) (2023). Como a reforma tributária pode impactar a profissão contábil? Recuperado de <https://fenacon.org.br/reforma-tributaria/como-a-reforma-tributaria-pode-impactar-a-profissao-contabil/>.
- Figueiredo, D. D. O. (2021). Planejamento tributário no Simples Nacional: perspectiva dos contadores sobre métodos de planejamento tributário para microempresas e empresas de pequeno porte.
- Hair Jr, J. F., Hult, G. T. M., Ringle, C. M., & Sarstedt, M. (2014). A primer on partial least squares structural equation modeling (PLS-SEM). Thousand Oaks: SAGE.

- Hsiao, J., & Nova, S. P. D. C. C. (2016). Abordagem geracional dos fatores que influenciam a escolha de carreira em contabilidade. *Revista Contabilidade & Finanças*, 27(72), 393-407.
- Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT) (2021) Estudo – Quantos dias o brasileiro precisa trabalhar para pagar seus impostos? Recuperado de <https://ibpt.com.br/estudo-dias-trabalhados-2021/>
- Lopes, I. F., Meurer, A. M., & Colauto, R. D. (2020). Estratégias de Coping de discentes brasileiros de ciências contábeis. *Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade (REPeC)*, 14(2).
- Mendes, L. S. (2022). A importância da Reforma Tributária para o crescimento econômico do país. Repositório Universitário da Ânima (RUNA). Recuperado de <https://repositorio.animaeducacao.com.br/handle/ANIMA/24272>
- Ministério da Fazenda (2023a) Reforma Tributária. Para o Brasil crescer, ela precisa acontecer. Recuperado de <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/reforma-tributaria/apresentacoes/cartilha-reforma-tributaria-para-o-brasil-crescer-ela-precisa-acontecer-02-08-2023>
- Ministério da Fazenda. (2023) Câmara dos Deputados aprova em dois turnos a PEC que faz a Reforma Tributária. Recuperado de <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/assuntos/noticias/2023/julho/camara-deputados-aprova-em-dois-turnos-a-pec-que-cria-a-reforma-tributaria>.
- Orair, R., & Gobetti, S. (2018). Reforma tributária no Brasil: Princípios norteadores e propostas em debate. *Novos estudos CEBRAP*, 37(2), 213-244.
- Origuela, L. A. (2017). Os Principais Impactos do SPED na Profissão Contábil: Uma Análise da Percepção dos Profissionais de Contabilidade. *Caderno Profissional de Administração da UNIMEP*, 7(1), 45-62.
- Pimenta, B. R., & Scabora, F. C. (2023). Conformidade Fiscal e Moral Tributária: uma Via de Mão Dupla? *Revista Direito Tributário Atual*, 1(53), 100-119.
- Santos, B. L., Suave, R., Ferreira, M. M., & Altoé, S. M. L. (2020). Profissão contábil em tempos de mudança: Implicações do avanço tecnológico nas atividades em um escritório de contabilidade. *Revista de Contabilidade e Controladoria*, 11(3).
- Sasso, A., Rosa, I. C., & Barbosa, A. (2021). O Sped e seus reflexos na profissão contábil. *Encontro de Produção Científica e Tecnológica*, 6, 24.
- Silveira, F. G., Passos, L., & Guedes, D. R. (2018). Reforma tributária no Brasil: por onde começar? *Saúde em Debate*, 42(3), 212-225.
- Souza, J. B. T. (2018). Análise Crítica do Sistema Tributário Nacional Vigente e Propostas de Mudanças em sua Estrutura e de sua Simplificação. *Revista Augustus*, 23(46), 10-29.
- Tadeu, S., Almeida, N., & Gonçalves, A. (2021). Contabilidade 4.0, a tecnologia a favor dos contadores na era digital. *Revista Projetos Extensionistas*, 1(1), 146-153.